

DIRETORIA ACADÊMICA

EDITAL Nº 13/2019-DIRAC/PROEN

DE RESULTADO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE ESTUDANTES INDÍGENAS

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições, considerando o contido no Edital nº 25/2018-DIRAC/PROEN, de 28 de novembro de 2018, TORNA PÚBLICO o resultado do processo de transferência externa de estudantes indígenas para a UNICENTRO, conforme segue:

I. DO RESULTADO:

CAMPUS AVANÇADO DE CHOPINZINHO

CURSO: PEDAGOGIA - NOITE

Candidato(a)	Série de enquadramento	Resultado
THALIA RIBEIRO	1ª	DEFERIDO

II. DA MATRÍCULA CONDICIONAL

A candidata deve comparecer à Secretaria do *Campus* Avançado de Chopinzinho, no período de **20 a 22 de fevereiro de 2019**, para realização de sua matrícula condicional.

III. DA DOCUMENTAÇÃO

Para realização da matrícula condicional, o candidato deve apresentar:

- duas fotocópias autenticadas da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- duas fotocópias autenticadas da cédula de identidade civil ou militar;
- uma fotocópia autenticada do Título Eleitoral ou certidão de quitação eleitoral emitida pela Internet, quando maior de 18 anos;
- comprovante impresso de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas, CPF;
- uma fotocópia autenticada do documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino de 19 a 45 anos (completos ou a serem completados no ano de ingresso no curso);
- duas fotografias recentes tamanho 3x4 cm;
- declaração da instituição de origem sobre a situação junto ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes, ENADE, quando essa informação não constar no histórico escolar do aluno.

Observações:

- A matrícula pode ser efetivada por um representante, mediante entrega da documentação relacionada no item III, caso o candidato esteja impossibilitado de comparecer no dia, horário e local estabelecidos para a matrícula. Neste caso, o representante do candidato, no ato de efetivação da matrícula, deve apresentar o documento original e entregar uma fotocópia simples de sua cédula de identidade.

- As fotocópias autenticadas dos documentos exigidos para efetivação de matrícula podem ser substituídas por fotocópias simples, caso sejam apresentadas juntamente com o documento original.

IV. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

Após a realização da matrícula condicional, o aluno deve requerer o **Atestado de Vaga**, via Protocolo, e apresentá-lo à Instituição de origem para que esta encaminhe à UNICENTRO a **Guia de Transferência**.

A matrícula realizada em caráter condicional somente é efetivada após o recebimento da Guia de Transferência expedida pela IES de origem do aluno, acompanhada do comprovante de conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

O aluno tem prazo de sessenta dias para apresentar a Guia de Transferência, sob pena de não efetivação da matrícula.

Publique-se.

Guarapuava, 18 de fevereiro de 2019.

Profª Karina Worm Beckmann,
Pró-Reitora de Ensino.

Taís Dalmaz,
Diretora Acadêmica.